



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE  
PREGÃO**

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 014/2021

21 DE SETEMBRO DE 2021.

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 016/21**, tendo como objeto a contratação de sociedade empresária especializada em serviço de locação de veículos para apoio ao desempenho das atividades funcionais, administrativas e para a execução de transporte de cargas da DPRJ - Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, **processo E-20/001.007706/2020**.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta de acordo com o órgão técnico.

**QUESTIONAMENTO:**

**1) Lote 1 – Item 1: Veículo Tipo Sedan**

O veículo Cronos 1.8, não é fabricado no Brasil e a sua importação está suspensa pela Fiat.

O Cronos não atende a potência, câmbio, peso, capacidade do porta mala e luzes DRL, exigidos no edital.

O veículo Versa não está disponível para comercialização pela Nissan.

O Versa não atende os comprimentos, capacidade porta mala e luzes DRL.

O veículo Virtus não está disponível para comercialização pela Volkswagen.

O Virtus não atende câmbio, comprimento, entre eixos, peso, capacidade do porta mala, aro da roda e luzes DRL.

O veículo Voyage 1.6, com a instalação do pacote “Urban Completo” atende todas as exigências, entretanto, não está sendo comercializado pela Volkswagen e este modelo terá sua fabricação descontinuada, por não atender às novas normas do PROCONVE 7.

O veículo HB20S 1.6 não atende aos seguintes itens do edital: Potência (até 128cv), Porta Mala (até 473L) e Rodas (aço, aro 14 e calotas).

O mesmo possui: 130cv de potência, 475 litros de porta-malas e roda liga leve de 15”.

Este modelo também deve ser descontinuado por não atender às novas normas do PROCONVE 7.

A Hyundai também suspendeu a aceitação de pedidos para o ano de 2021.

O veículo Renault Logan 1.6 com câmbio manual, supera os seguintes itens do edital: Altura, Entre Eixos e Porta Mala, entretanto, não possui Retrovisor Elétrico.

O mesmo possui: Altura de 1.570, Entre Eixo de 2.635, Porta Mala de 510L e Retrovisor Manual.

O veículo GM Ônix Plus AT Turbo com motor 1.0, atende o item potência com 116cv, superando com câmbio automático, porta mala de 500 litros, porém, possui tanque de combustível de 44 litros e o Retrovisor Manual.

O veículo Fiat Cronos Drive com motor 1.3, atende o item potência com 109cv, superando a largura com 1962 mm e porta mala de 525 litros.

**Resposta:** As especificações do item 1 do Lote 1, foram ajustadas e já integram o teor do anexo 1A do Termo de Referência atualizado.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE  
PREGÃO**

**2) Lote 1 - Item 3: Veículo utilitário de 7 passageiros**

A fabricação dos veículos Fiat Doblô (Cargo e 7 lugares), foram suspensas pela Fiat e não serão mais produzidos por não atender às novas normas do PROCONVE 7.

Como alternativa, existe o veículo GM Spin 1.8 com 7 lugares, com potência de 111cv (A) e altura de 1.686mm.

**Resposta:** As especificações do item 3 do Lote 1, foram ajustadas e já integram o teor do anexo 1A do Termo de Referência atualizado.

**3) Lote 3 - Item 1: Furgão Compacto**

A fabricação dos veículos Fiat Doblô (Cargo e 7 lugares), foram suspensas pela Fiat e não serão mais produzidos por não atender às novas normas do PROCONVE 7.

Solicitamos informar qual veículo pretendido por V.Sas., de forma a viabilizarmos seu faturamento junto à montadora.

**Resposta:** As especificações do item 1 do Lote 3, foram ajustadas e já integram o teor do anexo 1A do Termo de Referência atualizado.

**4) Lote 3 - Item 3: PICK-UP**

As pick-ups hoje disponíveis no Brasil são: Hilux, Toro, S10, L-200 e Frontier, cujas especificações não atendem na sua totalidade ao exigido no edital, conforme quadro abaixo.

ITEM	EXIGÊNCIA					
		HILUX STD	TORO	S10 LS	L-200 GL	FRONTI ER S
Potência (cv)	Mínimo de 170 cv	Ok	Ok	Ok	ok	160
Câmbio	Manual – Mínimo de 5 marchas à frente + Ré	Ok	Automática	ok	Ok	ok
Altura (mm)	Mínima de 1800 mm	Ok	1735	1774	1785	ok
Largura (mm)	Mínima de 1900 mm	1855	1845	1874	1785	1850
Comprimento (mm)	Mínimo de 5000 mm	Ok	4945	Ok	ok	ok
Entre eixos(mm)	Mínimo de 3500 mm	3085	2990	3096	3000	3150
Rodas	Aço com diâmetro mínimo de 18"e calotas originais de fábrica	Aro 17"	Aro 16"	Aro 16"	Aro 16"	Aro 16"



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE  
PREGÃO**

Sendo assim, solicitamos alterar a especificação deste veículo, de forma a flexibilizar a aceitação dos veículos listados acima.

**Resposta:** O veículo correspondente ao item 3 do lote 3 VEÍCULO TIPO PICK -UP GRANDE PORTE UTILITARIA PARA TRANSPORTE PASSAGEIROS E CARGAS COM CABINE DUPLA – ANO/MODELO 2020/2021. O item em comento teve sua especificação ajustada no ANEXO 1A do Termo de Referência, de modo que fique claro que o veículo FIAT TORO não atende as especificações do item em comento por tratar-se de PICK UP de médio porte.

**5) Prazos de mobilizações**

O edital, no seu subitem 18.3 do Termo de Referência, prevê que devemos mobilizar os veículos em um prazo de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato. Hoje, as montadoras estão exigindo os seguintes prazos para fabricação e faturamento:

**Lote 1**

Item 1: Renault Logan Zen 1.6 até 150 dias;  
GM Onix Plus AT Turbo 1.0 até 120 dias;  
Fiat Cronos Drive 1.3 até 150 dias;

Item 2: Toyota Corolla XEI 2.0 até 90 dias;

Item 3: GM Spin 1.8 – 7 lugares até 90 dias;

**Lote 2**

Item 1: Renault Master Minibus até 90 dias;

**Lote 3**

Item 1: Aguardando informar qual o veículo pretendido, para informarmos o prazo de entrega.

Item 2: Renault Master Furgão até 90 dias;

Item 3: Toyota Hilux até 60 dias  
GM S10 até 120 dias  
Fiat Toro até 90 dias  
MT L-200 até 60 dias

Além dos prazos informados acima, necessitamos de mais 30 (trinta) dias para transportar os veículos até o Rio de Janeiro, licenciá-los, explicá-los e mobilizá-los. Sendo assim, solicitamos alterar o prazo de mobilização estipulado no subitem 18.3 do TR, adequando-o aos prazos informados pelas montadoras de veículos, acrescidos de 30 dias para transporte, emplacamento e mobilização.

**Resposta:** O prazo para entrega dos veículos informado no Edital em sua cláusula 18, Item 18.3 não será alterado, uma vez que a administração considera o prazo estipulado em edital suficiente para a entrega e o que melhor atende aos anseios da administração pública que visa sempre o interesse público em seus atos.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE  
PREGÃO**

Caso a empresa vencedora necessite de um período maior para realização da entrega do objeto, esta deverá solicitar justificadamente e em tempo hábil, não inferior a 15 (quinze) dias corridos a data limite para entrega, à administração da DPRJ a prorrogação do prazo de entrega, consubstanciado em informativo de fabricantes ou montadoras o que será analisado caso a caso, podendo ser deferido ou não.

Convém acentuar que a contagem do prazo para entrega dar-se-á a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico da DPERJ (DOe-DPERJ); conforme preconiza o item 18.3 do Edital.

**6) Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta comercial, anexadas ao portal de compras, antes do início da sessão de lances?**

**Resposta:** Não. Pois o envio dos documentos de habilitação juntamente com a proposta comercial antes do início da sessão de lances, resultaria na identificação do licitante, infringindo o exarado no item 9.1.3 do Edital de Licitação.

O momento oportuno para o envio da documentação habilitatória está previsto no item 12.1.1 do Edital de Licitação.

**7) Não localizamos a periodicidade e o índice de reajuste a ser adotado no contrato. O inciso XI do Art. 40. da lei 8.666, informa que o edital deverá conter critério de reajuste. Favor informar o critério de reajuste.**

**Resposta:** Houve inclusão da cláusula n ° 17 no Termo de Referência, que trata o assunto em comento: Os preços permanecerão irremovíveis por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, Os preços contratados poderão ser reajustados/corrigidos anualmente através do IGPM-FGV ou de acordo com outro indexador que venha substituí-lo. Em qualquer dos casos, a correção será aplicada mediante a aplicação de índices percentuais que não apresentem, no respectivo período, uma evolução negativa. No caso do IGPM-FGV ou índice eleito, no período contratual apresentar uma evolução negativa, serão mantidos os valores contratuais em vigência, sem qualquer redução.

**8) Solicitamos rever as multas previstas no item 16 do edital, por entendermos ser muito rigorosas e desproporcionais às causas. Por exemplo:**

O valor da locação mensal de uma sedan 1.6 é de R\$ 3.000,00 aproximadamente. Caso atrase a mobilização do veículo em apenas 1 (um) dia, será cobrado uma multa de R\$ 4.000,00, correspondendo a 133% do valor da locação. Além disso, estamos convivendo com um desabastecimento, tanto de veículos quanto das peças de manutenção.

Neste sentido, solicitamos a redução dos valores das multas, no nosso entender abusiva, principalmente tendo em vista o momento atípico que estamos passando.

**Resposta:** Os valores das possíveis multas para entrega dos veículos informado no Edital em sua cláusula 16 não serão alterados, uma vez que a administração da DPRJ considera que os valores estipulados são razoáveis e estão devidamente alinhados a uma prestação de serviço altamente estratégica para o desenvolvimento das atividades da DPRJ.

Registra-se que a aplicação das multas e penalidades resguardam o princípio da ampla defesa quando se deixa claro, na TABELA 3 da cláusula em tela, que não serão aplicadas multas quando os motivos apresentados e devidamente justificados serem configurados como de caso fortuito ou de motivo de força maior, ou ainda aquele que a DPRJ entender que não seja necessária a aplicação de penalidades ou multas em função de não comprometer a continuidade de suas atividades.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE  
PREGÃO**

**9)** Complementando o nosso e-mail abaixo, alternativamente, sugerimos o fornecimento do veículo Citroen Jumpy Furgão Pack 1.6 Diesel, em substituição ao veículo relativo ao item 1 – Furgão Compacto do Lote 3, com prazo estimado de entrega de até 90 (noventa).

**Resposta:** As especificações do item 1 do Lote 3, foram ajustadas e já integram o teor do anexo 1A do Termo de Referência atualizado.

Atenciosamente,

Vinícius Murat do Carmo

Pregoeiro

